



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Educação

PORTARIA Nº 0100/2022

Estende a Carga Horária de Professora, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SEB/SEED nº 042/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Estender a Carga Horária de Professora, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro abaixo.

PROFESSORA	ESCOLA	PERÍODO	TURMA/ TURNO	CHE	JUSTIFICATIVA
Vilma Regina Menegueli	EMEF "Professor Lellis"	28/06/2022 a 22/12/2022	Todas as turmas/ Matutino	19h	Adequação à Lei nº 11.738/2008 Componente Arte/ FAE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com término em 22 de dezembro de 2022.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 28 de junho de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação - Interino